

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

RECEBIDO DO PARA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Administração Financeira
SERVIÇO DE PROTOCOLO

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde		
Objetivo da demanda	Contratação de serviços de carpintaria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.		
Responsável pela formalização da demanda	Gelziclene Nogueira da Penha Araújo	Matrícula	321338-5
Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde		
e-mail:	secretaria.saudecorrea@gmail.com	Telefone:	(91) 98555-0329

EM 11 08/23
HORARIO 12 34

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	Matrícula	Telefone
Integrante requisitante	Larissa Henriques Gomes Pascoal	321326-1	(91) 98598-2350
Integrante requisitante	Renan Augusto da Cunha Melo	321317-2	(91) 99964-9951

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Contratação de serviços de carpintaria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	16551	SERVIÇOS DE CARPINTARIA	DIÁRIA	360

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. Tendo em vista a necessidade dos diversos serviços de reformas nas unidades básicas de saúde da sede e dos interiores de Augusto Corrêa.

5.2. Considerando que o item em questão não se encontra licitado, porém o serviço torna-se necessário para a demanda exigida.



5.3. Considerando a necessidade do bom andamento das atividades executadas diariamente pelas ESF'S (Estratégias de Saúde da Família), o serviço deste profissional é de extrema necessidade para as constantes manutenções dos prédios da secretaria de saúde.

5.4. Diante dos motivos, com as especificações apresentadas, e devidamente justificadas, solicitamos a contratação deste serviço.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Considerando que os serviços de carpintaria são necessários para manter uma infraestrutura adequada proporcionando Melhorias vão garantir mais qualidade ao atendimento prestado aos usuários. Permitindo assim, que todos possam sentir-se bem acomodados proporcionando acolhimento e gerando resultados positivos e satisfatórios para a população.

7. FONTE DE RECURSO

7.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- **Fonte orçamentária: 1101 Fundo Municipal de Saúde.**

Dotação Orçamentária: 1101.10 301 0016 2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula	CPF
Fiscal titular	Edson Luís Sampaio Pinheiro	321039-4	627.909.512-68
Fiscal substituto	Raimundo Alex da Costa Brito	133548-0	009.319.002-07

Augusto Corrêa/PA, 10 de agosto de 2023.

*Gelziclene Nogueira
da Penha Araújo*
SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 005/2022

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 005/2022